



Prefeitura Municipal de Nova Trento
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



Nova Trento, 27 de Julho de 2020

Ofício N° 20/2020/Farmácia/SMS/NT

Ao,
Setor de Compras e Licitação
Aprígio José Bottameli

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, venho por meio deste solicitar a realização de um Processo Licitatório para a compra de Teste rápido para COVID-19, conforme tabela abaixo. Bem como uma dispensa de licitação de 1200 unidades em caráter emergencial, para testagem em massa no município, visto que o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina não estão mais fornecendo o insumo necessário para a testagem.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
1	KIT DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE COVID-19, POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM DIFERENCIAÇÃO PARA IGG E IGM, PODENDO SER UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO CONTENDO TAXA DE SENSIBILIDADE ACIMA DE 85% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95%. REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENTO NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	2000	R\$ 50,00

Atenciosamente,



Adauton Raulino

Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

PL 057 PE 031
AB. 21/08/20

CNPJ: 08.858.200/0001-91

Rua Nereu Ramos, 164 - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3267 - Fax: (48) 3267-1352 - saude@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



05.531.725/0001-20
Soma/SC Produtos Hospitalares LTDA
Av. Gentil Reinaldo Cordioli, 391
CEP 88.133-500 - J. Eldorado
PALHOÇA - SC



Palhoça, 16 de JULHO de 2020

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA TRENTO

Fornecedor:

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 05.531.725/0001-20
Avenida Gentil Reinaldo Cordioli, 391 | CEP 88.133-500 – Jardim Eldorado – Palhoça, Santa Catarina
E-mail: soma.sc@somahospitalar.com.br
Fone: (48) 3348-2629

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR
1	Kit Teste Rápido Covid-19	1.200 Und.	NUTRIEX	40,50

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da Proposta: 05 (Cinco) dias;
Faturamento mínimo: R\$ 500,00 (quinhentos) reais;
Pagamento: 05 (Cinco) dias após a certificação do recebimento do material/serviço;
Frete: (CIF) Pago;
Entrega: em até 7 DIAS (APÓS CONFIRMAÇÃO).

Impostos e demais taxas, já incluso nos preços.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL 001 AGÊNCIA: 3415-0 CONTA CORRENTE: 16.988-9

Departamento Comercial
VANESSA KOERICH

ORÇAMENTO LVX- 0056/2020



ORGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 08.858.200/0001-91

Rua: Nereu Ramos, 164. Bairro: Centro

Cidade: Nova Trento.

Cep: 88240-000

PROPONENTE: LIVEX DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.392.736/0001-00

ENDEREÇO: Rua Souza Dutra, 145, Sala 1003, Sbs. 05, Estreito, Florianópolis/SC

CEP: 88070-605

TELEFONE: +55 48 99103-5533

E-MAIL: Gilson-meira@hotmail.com

CONTATO: Gilson Meira

1. OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE TESTE RÁPIDO P/ SARS-COV 2 IGG e IGM, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Itens	Material	Unidade	Quantidade	Valor unitário	TOTAL R\$
1	<p>. Teste Kit Novel coronavirus (2019-nCoV) IgG / IgM, (colloidal Gold). - Uso Pretendido e indicação: para detecção qualitativa in vitro de novos IgM e IgG de Coronavírus (2019-nCov) no soro humano, plasma ou sangue total. - Componentes principais e equipamentos adicionais necessário: Kit de teste consiste em cartão de teste, diluente de amostra e instruções. - Condições especiais de armazenamento e transporte: O kit de teste pode ser armazenado a 2 - 30 C, o saco de papel de alumínio em estado selado é válido até a data de vencimento declarada na embalagem, uma vez aberto, é valido por 1 hora. Transporte entre 2 - 30 C. - Kit contém 25 teste IgG / IgM conforme instruções na caixa. - Registro Anvisa/MS: 80207450020 - Responsavel Técnica: Caroline Simionato Granzotto CRF/n. 15.102</p>	Unidade	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00

1. Para a habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa à: habilitação jurídica, A, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme disposto no artigo 27, da Lei Federal 8.666/93.

2. Documentos Técnicos a serem solicitados:

Apresentar número de Registro no Ministério da Saúde e a validade dos produtos cotados.

3. Outras informações:

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues com validade de no mínimo 03 meses.

4. Entrega:

A entrega deverá ser em uma única remessa 24 horas

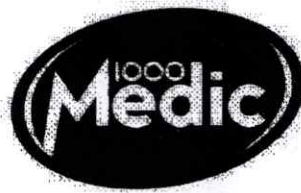
5. Propostas:

As propostas poderão ser enviadas via e-mail. farmacia@novatrento.sc.gov.br



Gilson Meira
Consultor de Vendas ZFHURB

Carimbo da Empresa com CNPJ



DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES



A Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC
A/C: Setor de Compras

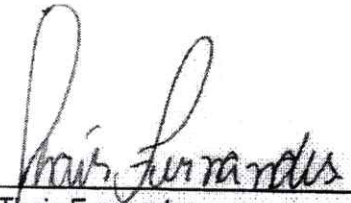
COTAÇÃO

Item	Qtde	Descrição	Valor unitário	Valor total
001	1200 Unid	TESTE RAPIDO 2019-nCoV IgM/IgG (OURO COLOIDAL) (25 x 1 cartão de teste; 1 x 2,5 mL de diluente de amostra). MARCA: GENRUI RMS: 80207450020 APRESENTAÇÃO: CX C/ 25 TESTES	R\$ 45,00	R\$ 54.000,00
002	1.200 Unid	LANCETA C/DISP DE SEGURANCA 28G CX C/100 UND MARCA: DESCARPACK		**Item Bonificado (insumo para coleta).
003	12 Potes	PIPETA CAPILAR POTE C/100 UND MARCA: PERFECTA		**Item Bonificado (insumo para coleta).
Valor Total R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).				

RAZÃO SOCIAL: 1000MEDIC DISTRIB. IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA LÍDIO OLTRAMARI, 1.796.
BAIRRO: FRARON CEP: 85.503.381 FONE/FAX: (46)3224-7700
MUNICÍPIO: PATO BRANCO ESTADO: PARANÁ
CNPJ: 05.993.698/0001-07 INSC. ESTADUAL: 90299584-64

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – FRETE CIF
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: VIA DEPÓSITO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AG 0495-2 CC 30208-2
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Pato Branco, 20 de Julho de 2020.


Thais Fernandes
1000Medic Distribuidora

05.993.698/0001-07
1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP.
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA LÍDIO OLTRAMARI, 1796
FRARON - CEP 85.503-381
PATO BRANCO PR

Thais Fernandes
1000Medic
licitacao@1000medic.com.br

1000Medic Distribuidora Imp. Exp. de Medicamentos Ltda
Rua Lídio Oltramari, 1.796 - Fraron
85.503-381, Pato Branco PR
(046) 3224-7700



ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Comércio Atacadista de Medicamentos e materiais
médico cirúrgico e hospitalares.



ORÇAMENTO

FORNECEDOR: ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 12.014.370/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90521263-01

FONE: (46) 3225-5767

EMAIL: vendas@abcdistribuidora.far.br

DEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 177 / 85507-520 / Cristo Rei / Pato Branco - PR

Banco Sicredi ag: 0737 c/c 39989-2

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	Teste Covid19 igg/igm separados (caixa c/25) marca Genrui	1.200	R\$ 58,00	R\$ 69.600,00
	TOTAL			R\$ 69,600,00

OBS: Cotação valida por 3 dias após a data do repasse da mesma.

Frete: CIF

Pagamento a combinar

Entrega imediata

Pato Branco, 16 de Julho de 2020.

Vanessa de Castilhos

Vanessa de Castilhos.

12.014.370/0001-67
ABC DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
RUA MARECHAL DEODORO, 177
CRISTO REI - CEP 85507-520
PATO BRANCO PR

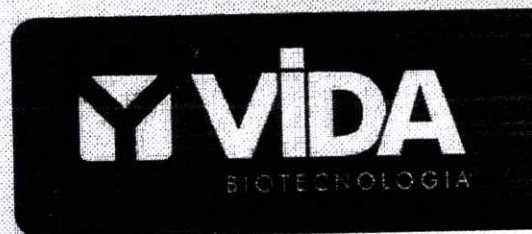
CNPJ 12.014.370/0001-67 / Inscrição Estadual: 90521263-01
Fone: (46) 3225-5767 / Email: vendas@abcdistribuidora.far.br
Rua Marechal Deodoro, 177 / 85507-520 / Cristo Rei / Pato Branco - PR

ABC
DISTRIBUIDORA

À Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento,

Prezados,

Segue abaixo dados para testes coronavirus COVID 19



Kit teste rápido Igg/IgM Coronavirus COVID 19

Fabricante: Qingdao Hightop Biotech CO

MS: 80258020106

Kits com 25 testes

Valor do teste R 49,00

Valor para pagamento no recebimento do material

Quantidade solicitada de 1.200 testes equivalem a 48 kits.

Totalizando R 58.800,00

Prazo de entrega 5 dias

Dados do fornecedor:

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

AV. JOSÉ CANDIDO DA SILVEIRA 2100 BAIRRO: HORTO FLORESTAL - BELO HORIZONTE MG

CEP: 31.035-536

CNPJ: 11.308.834/0001-85 INSC. ESTADUAL: 00149013600-86

TELEFONE: 31 3466-3351

E-mail: vendas@vidabiotecnologia.com.br

Dados bancários:

Banco Itaú (341)

Ag: 1582

C/C: 65.000-6

Vida Biotecnologia Ltda

CNPJ: 11.308.834/0001-85

Belo Horizonte 17 de julho 2020.

Fernando Coimbra de Mendonça
Assistente de vendas
Vida Biotecnologia Ltda

Assunto **Re: Orçamento Teste Rápido para Covid-19**
De Joacir Bruno Festugatto <jbapoiosaebbsc@gmail.com>
Para Farmácia - Secretaria de Saúde
<farmacia@novatrento.sc.gov.br>
Data 06-07-2020 17:09



FECAM



- CBPF - Qingdao Hightop -VIDA.pdf (~267 KB)
- Numero registro MS - VIDA-kit Hightop.PNG (~4 KB)
- Certificado de Qualidade VIDA - HighTop.pdf (~119 KB)
- WhatsApp Image 2020-06-18 at 10.29.53 (1).jpeg (~105 KB)
- WhatsApp Image 2020-06-18 at 10.29.53.jpeg (~108 KB)
- WhatsApp Image 2020-06-22 at 11.36.10.jpeg (~108 KB)

Boa tarde Eduarda!

Primeiramente, obrigado pelo contato.

Até 500 = R\$ 62,90
Acima de 500 = R\$ 54,90
PEDIDO MÍNIMO 2 CAIXAS COM 25 UNIDADES.
PRODUTO EM ESTOQUE.

Segue anexo as informações do Testes e documentos sobre o mesmo.

Aguardo seu Pedido.

Atenciosamente;
Joacir Bruno Festugatto
47 99923 4929

Em seg., 6 de jul. de 2020 às 16:05, Farmácia - Secretaria de Saúde
<farmacia@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento para Teste rápido para Covid-19.

Quantidade mínima para pedido, prazo de entrega e qual o tipo de teste.

Att,

--

Farmácia - Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento
Eduarda - Fernanda
48-3267-0920

Numero registro MS - VIDA-kit Hightop.PNG
~4 KB

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Folha: 1/2

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, PARA FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL.

Processo Adm. nº: 57/2020 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: ATÉ 30 DIAS / CFE. EDITAL
Prazo Entrega/Exec.: 48 HORAS
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA NEREU RAMOS, 164
Urgência:
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
58	05.01.2.063.3.3.90.00.00.00.00	Ações de Combate a Epidemia - CONVID 19	3.3.90.30.36.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 746 - Transferências de Recursos do SUS/União destinados				
Total previsto:				1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2000,000	Unid.	KIT TESTE RÁPIDO COVID-19	50,0000	100.000,00
Total Geral ----->				50,0000	100.000,00

Nova Trento, 27 de Julho de 2020.

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Nova Trento, 27 de Julho de 2020.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 57/2020, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Nova Trento, 27 de Julho de 2020.



GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



DECRETO Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3.º- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



Prefeitura Municipal de Nova Trento



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma



Prefeitura Municipal de Nova Trento



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



Prefeitura Municipal de Nova Trento



II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subseqüente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;



Prefeitura Municipal de Nova Trento



XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.

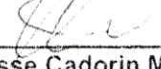

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 18/06/2020



Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matricada: 3085



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



Art. 10°. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3°:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11°. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12°. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13°. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 004/2020 "T"

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE;**

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2020.**

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Maria Cipriani, matrícula nº 213, também no cargo de Assistente Administrativo.

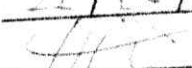
Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de **LEILÃO e PREGÃO**, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 22/01/2020


Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matricula 3065


Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC - DOM/SC.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 004/2020 "S"

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito do município de Nova Trento/SC, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Maria Cipriani, Matrícula Funcional nº 213 ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**




Portaria nº 004/2020 "S"


Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 06 de janeiro de 2020.


Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 23/01/2020


Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Matricula 3065

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	57/2020
Número Processo / Ano:	57/2020
Data do Processo:	27/07/2020
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto do Processo:	AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, PARA FORNECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

Nova Trento, Em 27.07.2020

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do Processo N° 057/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2020 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2020

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

DATA DE ABERTURA: 21/08/2020

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 11/08/2020 ATÉ 08:30 DO DIA 21/08/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 21/08/2020

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria de Administração, por meio de seu Pregoeiro, Aprigio José Botameli instituído pelo Decreto Municipal Nº 002/2013, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2020, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Justifica-se a necessidade de realizar PREGÃO ELETRÔNICO, em face das peculiaridades da contratação, decorrentes da necessidade de serem realizadas gestões imediatas e a oportunidade do contato direto entre administração e fornecedor, trata-se o objeto desta, de bem de uso comum.

I - OBJETO

1.1. - O objeto deste pregão é a Aquisição de Testes Rápidos para Diagnóstico da COVID-19, para Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Trento/SC, para fornecimento conforme a necessidade, de acordo com as especificações constantes deste Edital.

1.2. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência - Descrição do Objeto (Anexo I);
- Planilha Modelo Proposta (Anexo II);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo III);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração de ausência de servidor. (Anexo V);
- Termo de Adesão - BNC (Anexo VI);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo VII).

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

2.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

2.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

2.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo VI.

2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.11. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

2.12. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2.13. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.14. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.15. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.16. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.17. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.17.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.17.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.17.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.17.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.17.5 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.18. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Pinhais/PR (41) 3557-2301, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

3.1. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **2.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

3.2. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



3.4. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

3.5. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 - Valor unitário

5.1.2 - Marca;

5.1.3 - Fabricante;

5.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- 5.3.** - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 5.4.** - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5.** - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (**sessenta**) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6.** - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferências indicadas no Termo de Referência.
- 5.7.** - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.7.1** – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

VI – ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1.** - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2.** - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.2.1.** - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.2.2.** - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3.** - A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3.** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4.** - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5.** - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1.** - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- 6.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **dez reais**.
- 6.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.
- 6.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. - *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*
- 6.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



utilizado para divulgação.

- 6.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da **melhor proposta ou melhor lance** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 6.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.28. - **Havendo eventual empate entre propostas ou lances**, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
 - a) no país;
 - b) por empresas brasileiras;
 - c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

- 6.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 6.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.30.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.30.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 7.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 7.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 7.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 7.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 7.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 7.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.
- 7.8. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.9. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.10. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.11. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 7.12. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

VIII - DA HABILITAÇÃO

- 8.1. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

Para comprovação da habilitação jurídica:

8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo III;
- b) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo IV;
- c) Declaração de ausência de servidor, conforme Anexo V.

8.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

8.2.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

8.3. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. - não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.5. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.7. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

X - DOS RECURSOS

10.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XI - DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

11.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

11.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. - Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

12.2. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

12.3. - O pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, emitirá sua decisão no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

12.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

12.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.8. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

12.9. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

12.10. - As Impugnações, Esclarecimentos e os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Trento, Departamento de Licitações. Esta via deverá estar preferencialmente em papel tamanho A4 timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (compras@novatrento.sc.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

XIII - DA DOTAÇÃO



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2020.

XIV - DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado à vista, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

14.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XV - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1 – Os itens deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Saúde, Rua Nereu Ramos - Centro, no horário das 07:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15.2 – O prazo de entrega do objeto da licitação, será de até 48 horas, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento que será firmado no mesmo local e data do certame licitatório.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

16.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

16.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

16.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição dos kit's, será efetivada por meio de Nota de Empenho. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

16.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

16.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

16.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3213.

Nova Trento/SC, 27 de julho de 2020.



Aprígio José Botameli
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto deste pregão é a Aquisição de Testes Rápidos para Diagnóstico da COVID-19, para Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Trento/SC, para fornecimento conforme a necessidade, de acordo com as especificações constantes deste Edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição visa atender a melhoria dos telecentros na rede municipal de ensino de Nova Trento. O município de Nova Trento, visando a melhoria da educação, resolveu implantar na rede municipal de ensino telecentros de informática, colocando a disposição de alunos e professores computadores e espaço para pesquisa e estudos. Por este motivo, necessita adquirir tais equipamentos.

3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1 Prazo de entrega de no máximo 48 horas;
- 3.2 Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

4. DO CONTRATO

4.1. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição dos itens, será efetivada por meio de Nota de Empenho. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo XI deste edital.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da fatura/cobrança, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos Kit's.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2020.

7. ESPECIFICAÇÕES

7.1. A proposta que apresentar valor unitário ou total superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Item	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2000	KIT DE TESTE RÁPIDO, PARA DETECÇÃO DE COVID-19, POR IMUNOCROMATOLOGRAFIA, COM DIFERENCIAÇÃO PARA IGG E IGM, PODENDO SER UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO CONTENDO TAXA DE SENSIBILIDADE ACIMA DE 85% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95%. REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.		50,00	100.000,00
				TOTAL:	100.000,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO II
PLANILHA MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

Objeto: Aquisição de Testes Rápidos para Diagnóstico da COVID-19, para Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Trento/SC, para fornecimento conforme a necessidade, de acordo com as especificações constantes deste Edital.

Item	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2000	KIT DE TESTE RÁPIDO, PARA DETECÇÃO DE COVID-19, POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM DIFERENCIAÇÃO PARA IGG E IGM, PODENDO SER UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO CONTENDO TAXA DE SENSIBILIDADE ACIMA DE 85% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95%. REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.			
TOTAL EM R\$					

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

DADOS DO PROPONENTE

Nome:

Razão Social:

Endereço Completo:

CNPJ:

Telefone: E-mail:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



VALIDADE DA PROPOSTA: (não inferior a 60 dias corridos):
PRAZO PARA ENTREGA: Até 48 (quarenta e oito) horas após autorização de fornecimento.
GARANTIA: Mínima de 03 (três) meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega, mediante emissão de nota fiscal).
LOCAL PARA ENTREGA: Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento – Rua Nereu Ramos - Centro

LOCAL/DATA _____

Agência Bancaria nº _____

Banco: _____

Conta-Corrente nº _____

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o n° _____ sediada
no(a) _____

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, ___ de _____ de 2020.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

....., _____ de _____ de 2020.

(Nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

(Papel timbrado da empresa)

A empresa _____, com sede na
_____, inscrita no CNPJ
_____, por seu representante legal abaixo-assinado,
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, ___ de _____ de 2020.

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VI
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020



SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	() ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
E-mail* (no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais)	

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



pleno conhecimento; iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

1. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**

2. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**

3. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20_____.

Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o n° _____ sediada
no(a) _____ (endereço completo), declara, sob
as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão n°
031/2020, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, ___ de _____ de 2020.

Nome e número da identidade do declarante.

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	57/2020
Processo de Licitação:	57/2020
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Número da Licitação:	31/2020-PE
Data do Processo:	27/07/2020
Data da Abertura das Propostas:	21/08/2020
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 21.07.20

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA
OAB/SC Nº 18.895-B
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL - FPMINT

Assinatura do Responsável



EVENTOS

Prova de atletismo é transferida

Uma reunião entre os secretários municipais de Esporte, Alexandre Feller, e de Turismo, Sálvio Tonini, com os organizadores da primeira edição da super prova atlética Mons Ultra Trail, em Nova Trento, programada para 24 a 27 de setembro deste ano, foi transferida para o período de 23 a 26 do mesmo mês de 2021, devido à atual pandemia de covid-19. Os organizadores já tinham iniciado a divulgação oficial do evento para a imprensa de Santa Catarina, do Brasil e até internacional em março passado, antes da pandemia, destacando que seria a primeira ultra maratona a se realizar no Brasil com 100 quilômetros a superar

o desnível positivo de 6 mil metros. A Mons Ultra Trail tinha a expectativa de chegar a mil atletas inscritos, devido ao diferencial que seus idealizadores tinham proposto para o evento. No primeiro texto de divulgação, a organização da prova enfatizou que o circuito neotrentino é cercado por uma cadeia de montanhas, o que o posiciona como um dos mais duros e difíceis de sua categoria. Também destacou como principal “estrela” o monte Barão de Charlach, com 1.147 metros acima do nível do mar e que, com toda sua importância, desafiaria todos os atletas.



Bolão da Série A recebe inscrições

Como tem feito com 100 por participante, que vai para a



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2020 – PREGÃO
ELETRÔNICO N° 033/2020

Objeto: O objeto deste pregão é aquisição de um Gerador de Energia Elétrica, para utilização no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital, conforme características, especificações e quantidades constantes neste edital. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega das propostas a partir do dia 13/08/2020 até as 08:30 horas do dia 27/08/2020. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 27/08/2020.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2020 – PREGÃO
ELETRÔNICO N° 031/2020

Objeto: Aquisição de Testes Rápidos para Diagnóstico da COVID-19, para Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Trento/SC, para fornecimento conforme a necessidade, de acordo com as especificações constantes deste Edital. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>. Julgamento: Menor preço por item; Entrega das propostas a partir do dia 11/08/2020 até as 08:30 horas do dia 21/08/2020. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 21/08/2020.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



PROCESSO Nº 057/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

Publicação Nº 2591854

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020**

Objeto: Aquisição de Testes Rápidos para Diagnóstico da COVID-19, para Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Trento/SC, para fornecimento conforme a necessidade, de acordo com as especificações constantes deste Edital. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>

Julgamento: Menor preço por Item; Entrega das propostas a partir do dia 11/08/2020 até as 08:30 horas do dia 21/08/2020. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 21/08/2020.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito**PROCESSO Nº 061/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**

Publicação Nº 2591938

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**

Objeto: O objeto deste pregão é aquisição de um Gerador de Energia Elétrica, para utilização no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital, conforme características, especificações e quantidades constantes neste edital. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega das propostas a partir do dia 13/08/2020 até as 08:30 horas do dia 27/08/2020. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 27/08/2020.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2020

EMPRESA: R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI

ENDEREÇO: Rua Bom Pastor, N° 24, Sala 0307 – Recife – PE. CEP 50.670310

CNPJ DA EMPRESA: N° 37.024.713/0001-03

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: RICARDO CARLOS DE ARAUJO

TELEFONE: (81) 7331-0132

E-MAIL: mvaimportacao@gmail.com

Recife, 14 de Agosto de 2020.

R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI
CNPJ: 37.024.713/0001-03

Nome Legível: RICARDO CARLOS DE ARAUJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020
Processo Administrativo Nº 057/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BOTAMELI
Data de Publicação: 14/08/2020 07:32:12

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: KIT Val. Ref.: 50,00

Descrição: KIT DE TESTE RÁPIDO, PARA DETECÇÃO DE COVID-19, POR IMUNOCROMATOGRÁFIA, COM DIFERENCIAÇÃO PARA IGG E IGM, PODENDO SER UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO CONTENDO TAXA DE SENSIBILIDADE ACIMA DE 85% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95%. REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	BIOCON	350,00
FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	JDBiotech/ Sars covid / JDBiotech/ Sars covid	50,00
R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI	FIGHTOP / COVID-19 IgG/IgM	47,50
MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	BOSON / KIT 25 TESTES-1N38C2-BS	50,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Lepu Medical / LEPU IgM/IgG Inf. detal.: RMS: 81425780026	48,09
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDTESTE - REGISTRO: 80560310056 / COVID IGG IGM - CAIXA COM 25 UNIDADES	50,00
BMI PROSPER EIRELI EPP	LEPU / TESTE RÁPIDO IGG/IGM	50,00
LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR	LANG SARS-CoV- / LEPU	50,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP

Horário: 16/08/2020 16:24	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dff1d1f2af574283a6ef2dfdb5dbb075.pdf	
Horário: 16/08/2020 16:24	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/89092f574b1347c9a1bd51301ec559c2.pdf	
Horário: 16/08/2020 16:25	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf62c78b8ebb402c98b473b2ac74473e.pdf	
Horário: 16/08/2020 16:25	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dabea2b3f14f4715bfb7327884410a5.pdf	
Horário: 16/08/2020 16:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f61e9bd2bda0470180143877ab12eedd.pdf	
Horário: 16/08/2020 16:25	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4ce27d428b54654ac9d80cdeb075a9f.pdf	
Horário: 16/08/2020 16:25	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6034032b5ba84c82892b26aafe814896.pdf	
Horário: 16/08/2020 16:25	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/16b34e14ede3430fbaa2add6090e4bc.pdf	
Horário: 16/08/2020 16:25	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e527a18f22bb47acbcff6a3cfd602252.pdf	
Horário: 16/08/2020 16:25	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/028dacdb04a04ca4b3183e3abcfac508.pdf	
Horário: 16/08/2020 16:25	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/abfb79486fc14abd943b5dc751fafa10.pdf	
Horário: 16/08/2020 16:25	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab9afc21bbd24aa78620b7a6717922c7.pdf	
Horário: 16/08/2020 16:25	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/738b21475d724726a274e712f0894788.pdf	
Horário: 16/08/2020 16:25	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e186ae4e347487591737259699fed79.pdf	
Horário: 16/08/2020 16:25	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2aab28a482864bbafbd85ca06cba181.pdf	
Horário: 16/08/2020 16:25	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dba5e760179a4402be70b8aee58aa6ee.pdf	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI

Horário: 17/08/2020 11:52	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bef52c1941444d35acb14bea06da49e4.pdf	
Horário: 17/08/2020 11:52	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f68f4493f714539ad4c0690b2131515.pdf	
Horário: 17/08/2020 11:52	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5174a09215154230bf731ce2f58404f9.pdf	
Horário: 17/08/2020 11:52	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cbab1b5528041cb8d8048b269ce2dd4.pdf	
Horário: 17/08/2020 11:52	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/af2f8a90e87c44c9a57b6fb2aa131151.pdf	
Horário: 17/08/2020 11:52	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfe3b4135ed148779c5805e980e0c7cc.pdf	
Horário: 17/08/2020 11:52	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a97c18532d841ada117fd484e59f43f.pdf	
Horário: 17/08/2020 11:52	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/68b9fd7d695442b3aee06b83318e2d88.pdf	
Horário: 17/08/2020 11:52	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aba493ddd84475aaad54b5be995cbbd.pdf	
Horário: 17/08/2020 11:52	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ced315b85ca04a47acdc860b644cbbb1.pdf	
Horário: 17/08/2020 11:52	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d745728353794a2c9b30281737891503.pdf	
Horário: 17/08/2020 11:52	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e1696d927a74d95bc5b6a09060febb0.pdf	
Horário: 17/08/2020 11:52	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/03745bf88417498faa1b420765ed9735.pdf	
Horário: 17/08/2020 11:52	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/12447f1703494698a3ce0f0751c1d10e.pdf	
Horário: 17/08/2020 11:52	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d00a9e20020e412d97ba5b217e827aeb.pdf	
Horário: 17/08/2020 11:52	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7f1ddc02ab40d88702b79b345e83ed.pdf	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA

Horário: 20/08/2020 10:11	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a019e0270ac4c07a03a01f0802c8dfc.pdf	
Horário: 20/08/2020 10:11	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/975f7e7a77374096b18a84afb279c9e.pdf	
Horário: 20/08/2020 10:12	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/119277d7902e4a64a7ba6a85cd587e9d.pdf	
Horário: 20/08/2020 10:47	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/884e3455108f4a73b475f2fa8238d9cb.pdf	
Horário: 20/08/2020 10:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/da8309da2d3a425480933fece95e166d.pdf	
Horário: 20/08/2020 10:47	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/87cbfc5620d841459c74930de633d370.pdf	
Horário: 20/08/2020 10:47	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d45f55ac808347fca126871adcc2411e.pdf	
Horário: 20/08/2020 10:47	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/273de0bcb40f424f978a7b3665ec0227.pdf	
Horário: 20/08/2020 10:47	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/781aead312164d91a8c008fc9a7ba768.pdf	
Horário: 20/08/2020 10:47	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1a1ce1fdb8b4e15b6e89b29950a19aa.pdf	
Horário: 20/08/2020 10:47	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb1be71b8f8a4cf99f24f2504aead0af.pdf	
Horário: 20/08/2020 10:47	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d463c97a0de5458eacb3fe3efab99927.pdf	
Horário: 20/08/2020 10:47	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0d495165d42458b9084080e793c8610.pdf	
Horário: 20/08/2020 10:47	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ffdd3de70c044f0bd197ec8a35db9c6.pdf	
Horário: 20/08/2020 10:47	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b966b20adc54d41a922c72ea6a208f6.pdf	
Horário: 20/08/2020 10:47	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbc6c8464c03416da838c0f6b72869da.pdf	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Horário: 20/08/2020 11:28	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/debff2d7948741b6a8e4b61f7961ac2e.pdf	
Horário: 20/08/2020 11:28	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/99802f153f894a9d935492b4d65f7e5f.pdf	
Horário: 20/08/2020 11:28	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c11b42d2608744b3bb7c483e7012db1d.pdf	
Horário: 20/08/2020 11:28	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/27c254ac4716432bb19bf35d763d2505.pdf	
Horário: 20/08/2020 11:28	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/67395d20544b48a89ac363db9c678cd2.pdf	
Horário: 20/08/2020 11:28	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a7f87a64de5400d932c0708a8be3ddf.pdf	
Horário: 20/08/2020 11:30	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd48bf68a2a447ce99af1353ad0f7d18.pdf	
Horário: 20/08/2020 11:28	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/72db790453954e8eb201b2614b57c5eb.pdf	
Horário: 20/08/2020 11:28	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8991bdd775a0437ea08beaff49f8de30.pdf	
Horário: 20/08/2020 11:28	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/948055724b0a42f9a811ea0a03ecf555.pdf	
Horário: 20/08/2020 11:28	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c40deb490cde4a77939756b30ee091b7.pdf	
Horário: 20/08/2020 11:28	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1428ef055a842e3a642aa5e2bfc1d7c.pdf	
Horário: 20/08/2020 11:28	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b78030b22a74da08c65078e0be669c3.pdf	
Horário: 20/08/2020 11:28	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b19bfbf5683248948619b94fada5a795.pdf	
Horário: 20/08/2020 11:28	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a89ecd1e6474a479ba439a048da5334.pdf	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 20/08/2020 15:34	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1091b91265df4f748cd277c668337201.pdf	
Horário: 20/08/2020 15:34	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cc62739fabe41a695ebd6879558c473.pdf	
Horário: 20/08/2020 15:34	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/43bc7621498a4d1b99dfaa06ad2bc3e7.pdf	
Horário: 20/08/2020 15:34	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e56fbf8abc84758ae3602e0f5d60dad.pdf	
Horário: 20/08/2020 15:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9a4dcd6762143fabefc812a94405859.pdf	
Horário: 20/08/2020 15:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f955feafef794e2d935de503700ce736.pdf	
Horário: 20/08/2020 15:34	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c104d3851ff44218196ac868fe9998e.pdf	
Horário: 20/08/2020 15:34	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd6e9e99ad5c4c7b8836898e9d0d721f.pdf	
Horário: 20/08/2020 15:34	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fcb81db66d443928fe4dade6b3cc4df.pdf	
Horário: 20/08/2020 15:34	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ebca32bb9fe440b97152f3e49ac3e2d.pdf	
Horário: 20/08/2020 15:34	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b22283a40094ae9b90d12102c579630.pdf	
Horário: 20/08/2020 15:42	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7daae07658ab46d3b7e6020bb39a254d.pdf	
Horário: 20/08/2020 15:43	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/382a73ab91b1403198aa684521a06261.pdf	
Horário: 20/08/2020 15:42	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c4718901ef44002935ccf69caac9a18.pdf	
Horário: 20/08/2020 15:42	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/41b985fbb66c46f5a6ecbe20a4e76179.pdf	
Horário: 20/08/2020 15:42	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d29dfafe12064bc4bed27d0c846eca74.pdf	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Horário: 20/08/2020 17:04	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/afe9facae8ae4a45a396f69c7cc95983.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:04	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbabb16dd37a4689a27c87905f2b2f13.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:04	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3abffd3ed4e24aad80ea4479af28cb70.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:04	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c9ab2442f884ddaba10dfaebfe63dc4.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:04	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d6d9abbce0443b29fdc04b016048c31.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:04	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0310594041c54cf49ff9dcd7507d807f.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:04	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee7f1136654144f3b8ee9ab0319b6d39.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:04	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d33550e1bcf42f1b8ec05e1774518fc.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:04	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ff9bf67b2e84b928023c363bee64eae.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:04	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e14b6e25895e4f63a1289c36b2df6369.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:04	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/608ad9fa43f3486ea31e5b3ce9f9d808.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:04	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c4084cd7d8349beab7956d3760e57b0.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:04	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d44e67d452c24449816338b8c1750add.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:04	Documento: Declaração de inexistência de fatos Impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/431079af89ae4d8696354fb0009c8243.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:04	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a36ae8d673e467abd913b4fb2b49732.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:04	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4874c7fa220f4d0fad6d7b12223cc712.pdf	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

BMI PROSPER EIRELI EPP

Horário: 20/08/2020 17:16	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eaf192e8d24c44c48f7e5c8ccde756d0.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:16	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d5ccac5b1a242c08c81f7a511a50b41.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:16	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/49b83399112a4ea0ba27394e0fbc57d3.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:16	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/061488238fd346e49def9faf1d7a5fd1.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:16	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8871d01caa42407f85b16e5bb7055d6c.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb5b313b4a4e4a73ac924062ab3d3ad6.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:17	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4984275041024a35bd9c905d77150de1.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:17	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c555b7b30fd84ec3859ae39b5e93fbe9.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:17	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/598499a1440043d4a6aab442fb2b5094.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:17	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/160ac5125adb48a2b8b77bea38e8c70b.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:17	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5ba745564e24bf9a49dbbcbffdf02ab.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:17	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/52230ecab05b4bd3978e65558889fcb.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:18	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/de44db323f734b81af09120aec898fb7.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:21	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec80d888806940da8ae9edb3ddba0d78.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:18	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/05637b91474a4d9e818f8ac0ef34cfb2.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:21	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/82c386a47da5423d9363bfc9da5bc47d.pdf	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR

Horário: 20/08/2020 17:26	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea25b538c2f143ce864c9a1b7135a2b4.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:26	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bf19e06b1ce468386cc993f98c4411f.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:26	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/50ec3c3739234b739e9e3e7a212cf1de.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:26	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f95286212f134a629f674ff3a2a22930.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:26	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/57a538fe6ec74380b35f36d7e2e7a413.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:26	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9230f3b924834dfaa75551d28c156373.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:26	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c56737c8e254ccfa8b17aee5edd7909.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:26	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/715ec41e7b644c96b4bf55788d4b3c28.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:26	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5e365b32ed94879b4adb420d2e1d795.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:26	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a064c7310d3d48ae86a78725bae5cdd4.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:27	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/38bd2a6614b94195b0fb9874ad744aa5.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:41	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d8b2901ebd44f30a361a1ee33b947cf.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:45	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc8f602db8e040979346a99eb620007c.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:45	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac3e7e2f1a4a429ebf1a264cb9f5451d.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:45	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffb593bb4ad747649fe0a610f94dca07.pdf	
Horário: 20/08/2020 17:45	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/48ace54f0045446394cdc35548fb42fc.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020
Processo Administrativo Nº 057/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BOTAMELI
Data de Publicação: 14/08/2020 07:32:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/08/2020 16:25:48	CADASTRO DE PROPOSTA	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
17/08/2020 14:53:38	CADASTRO DE PROPOSTA	R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI
20/08/2020 10:47:50	CADASTRO DE PROPOSTA	MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA
20/08/2020 10:47:51	CADASTRO DE PROPOSTA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
20/08/2020 11:55:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
20/08/2020 15:43:34	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
20/08/2020 17:04:29	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
20/08/2020 17:04:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
20/08/2020 17:21:35	CADASTRO DE PROPOSTA	BMI PROSPER EIRELI EPP
20/08/2020 17:26:32	CADASTRO DE PROPOSTA	LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR
20/08/2020 17:45:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR
21/08/2020 08:09:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI
21/08/2020 08:57:52	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia. Proposta acima do valor máximo será desclassificada. Uma apresentou valor acima do estipulado.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
TESTE RÁPIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KIT	Marca: JDBiotech/ Sars covid	Modelo: JDBiotech/ Sars covid
Descrição: KIT DE TESTE RÁPIDO, PARA DETECÇÃO DE COVID-19, POR IMUNOCROMATOLOGRAFIA, COM DIFERENCIAÇÃO PARA IGG E IGM, PODENDO SER UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO CONTENDO TAXA DE SENSIBILIDADE ACIMA DE 85% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95%. REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 26,50	Valor Total: 53.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	090 19.458.719/0002-80	50,00	26,50	Sim
2 BMI PROSPER EIRELI EPP	076 14.012.375/0001-86	50,00	26,51	Sim
3 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	024 00.802.002/0001-02	48,09	31,00	Não
4 MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	001 05.343.029/0001-90	50,00	34,90	Não
5 LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR	028 33.175.084/0001-53	50,00	35,00	Sim
6 R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI	027 37.024.713/0001-03	47,50	45,80	Sim
7 MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO	081 15.562.934/0001-94	50,00	50,00	Sim

DESSCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	043 29.700.587/0001-23	350,00	350,00	Sim

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
14/08/2020 07:32:11	PUBLICADO			
14/08/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
21/08/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
21/08/2020 08:58:58	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI desclassificado. Motivo: Valor acima do de referência.				
21/08/2020 09:01:21	LANCE R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI			47,50
21/08/2020 09:01:21	DISPUTA			
21/08/2020 09:01:21	LANCE MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			50,00
21/08/2020 09:01:21	LANCE MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA			50,00
21/08/2020 09:01:21	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			48,09
21/08/2020 09:01:21	LANCE LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR			50,00
21/08/2020 09:01:21	LANCE PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI			350,00
21/08/2020 09:01:21	LANCE FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP			50,00
21/08/2020 09:01:21	LANCE BMI PROSPER EIRELI EPP			50,00
21/08/2020 09:03:00	LANCE FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP			47,60
21/08/2020 09:03:48	LANCE MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			47,00
21/08/2020 09:03:59	LANCE R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI			46,50
21/08/2020 09:04:07	LANCE MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			46,00
21/08/2020 09:04:16	LANCE BMI PROSPER EIRELI EPP			45,00
21/08/2020 09:04:21	LANCE R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI			45,80
21/08/2020 09:04:24	LANCE MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			42,00
21/08/2020 09:05:19	LANCE BMI PROSPER EIRELI EPP			40,00
21/08/2020 09:05:39	LANCE MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			38,00
21/08/2020 09:06:26	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			39,90
21/08/2020 09:06:42	LANCE BMI PROSPER EIRELI EPP			37,99
21/08/2020 09:07:23	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			37,95
21/08/2020 09:07:26	LANCE MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			37,00
21/08/2020 09:07:37	LANCE BMI PROSPER EIRELI EPP			36,99
21/08/2020 09:07:53	LANCE MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			36,00
21/08/2020 09:07:53	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			31,25
21/08/2020 09:08:38	LANCE FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP			31,26
21/08/2020 09:08:54	LANCE BMI PROSPER EIRELI EPP			31,24
21/08/2020 09:10:47	LANCE ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			31,00
21/08/2020 09:11:03	LANCE FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP			31,01
21/08/2020 09:11:24	LANCE BMI PROSPER EIRELI EPP			30,99
21/08/2020 09:12:17	LANCE FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP			30,89
21/08/2020 09:12:26	LANCE BMI PROSPER EIRELI EPP			30,88
21/08/2020 09:12:38	LANCE FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP			30,78
21/08/2020 09:12:46	LANCE BMI PROSPER EIRELI EPP			30,77
21/08/2020 09:13:36	LANCE LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR			35,00
21/08/2020 09:14:41	LANCE MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS			34,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

21/08/2020 09:16:15	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	30,67
21/08/2020 09:16:20	LANCE	BMI PROSPER EIRELI EPP	30,66
21/08/2020 09:16:29	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	30,56
21/08/2020 09:16:45	LANCE	BMI PROSPER EIRELI EPP	30,55
21/08/2020 09:19:18	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	30,45
21/08/2020 09:19:51	LANCE	BMI PROSPER EIRELI EPP	30,44
21/08/2020 09:21:10	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	30,34
21/08/2020 09:21:30	LANCE	BMI PROSPER EIRELI EPP	30,33
21/08/2020 09:26:50	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	30,23
21/08/2020 09:27:22	LANCE	BMI PROSPER EIRELI EPP	30,22
21/08/2020 09:27:54	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	30,12
21/08/2020 09:28:06	LANCE	BMI PROSPER EIRELI EPP	30,10
21/08/2020 09:28:20	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	30,00
21/08/2020 09:28:29	LANCE	BMI PROSPER EIRELI EPP	29,99
21/08/2020 09:29:33	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	29,89
21/08/2020 09:29:47	LANCE	BMI PROSPER EIRELI EPP	29,88
21/08/2020 09:30:05	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	29,78
21/08/2020 09:30:18	LANCE	BMI PROSPER EIRELI EPP	29,77
21/08/2020 09:30:39	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	29,67
21/08/2020 09:31:04	LANCE	BMI PROSPER EIRELI EPP	29,66
21/08/2020 09:31:25	LANCE	FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	26,50
21/08/2020 09:35:14	LANCE	BMI PROSPER EIRELI EPP	26,51
21/08/2020 09:35:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
21/08/2020 09:35:43	PRÉ-RANDÔMICO		
21/08/2020 09:40:43	TEMPO RANDÔMICO		
21/08/2020 10:04:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP			
21/08/2020 10:04:43	HABILITAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

PREGOEIRO: AFRIGIO JOSE BOTAMELI

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

EQUIPE DE APOIO DENNER SOARES DE OLIVEIRA



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129052406206396072346>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129052406206396072346-1
Data: 24/06/2020 09:37:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18749-0QQQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
E CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG13382062 PC MG

CPF 089.244.546-76 **DATA NASCIMENTO** 16/01/1989

FILIAÇÃO
ROGERIO DOS SANTOS
WILMA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CATANIA**
B D

Nº REGISTRO 04122336390 **VALIDADE** 28/05/2023 **1ª HABILITAÇÃO** 04/05/2007

OBSERVAÇÕES
X :

ASSINATURA DO PORTADOR
Lyslie

LOCAL OURO BRANCO, MG **DATA EMISSÃO** 04/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Keyverson Keyverson Remade
Diretor DE TRAN/MG 77808510610
MG556294114

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1778369149

PROIBIDO PLASTIFICAR 1778369149

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129052406206396072346>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 129052406206396072346-2
Data: 24/06/2020 09:38:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18750-X8K6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
089.244.546-76

Nome
LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

Nascimento
16/01/1989

CÓDIGO DE CONTROLE
59E5.2E78.9E3F.ABDF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:50:05 do dia 23/06/2020 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129052406206396072346>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129052406206396072346-3
Data: 24/06/2020 09:38:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18751-XLSM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.876.0-9


Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2020 09:44:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 129052406206396072346-1 129052406206396072346-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4d67db7a2188f14384eb1a5b52922e20f0120183e754d18f2a26dfb7e57a360d6351fee1725340355f91f17e80b924a0d3350e2519bca2aa09823ebbfd3d5ed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
32600029774

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900431372

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		030	1	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

CARIACICA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 Agosto 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7423636 em 12/08/2019 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI -ME, Nire 32600029774 e protocolo 193097486 - 17/07/2019. Autenticação: E0A3BFD37C61F763F03547A2AEB14C3A5F2AB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/309.748-6 e o código de segurança 7hjN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/309.748-6	MGP1900431372	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.244.546-76	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07

**ATO DE ALTERAÇÃO NUMERO 4 (QUATRO) DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**



Pelo presente instrumento particular o Ato de Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o infra-assinado:

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 16/01/1989, filha de Rogério dos Santos e Wilma Maria Rodrigues dos Santos, portadora da Carteira de identidade nº 13.382.062 SSP/MG e CPF/MF nº 089.244.546-76, residente e domiciliada na Rua Desembargador Eurípedes de Queiroz do Vale, 398, Jardim Camburi, Vitória/ES CEP 29.090-090.

ÚNICO componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, com sede na Rua Pastor Fernando Drumond, 02, Alto Lage, Cariacica – ES, CEP: 29.151-030, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32600029774 em 30/12/2013 e inscrita no CNPJ: 19.458.719/0001-07 altera neste ato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL

A partir desta data, a titular resolve aumentar o **capital** da empresa para R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional.

Em virtude da alteração do valor do **capital**, a cláusula do **capital** passará a ter a seguinte redação:

O valor do **capital** é R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa passa a ter como objeto:

- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07



- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/01 - Produção teatral;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente;
- 6010-1/00 - Atividades de rádio;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07



- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 1812-1/00 - Impressão de material de segurança;
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
 1811-3/01 - Impressão de jornais;
 7729-2/03 - Aluguel de material médico;
 7319-0/02 - Promoção de vendas;
 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança;
 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7423636 em 12/08/2019 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI -ME, Nire 32600029774 e protocolo 193097486 - 17/07/2019. Autenticação: E0A3BFD37C61F763F03547A2AEB14C3A5F2AB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/309.748-6 e o código de segurança 7hjN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07



- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 6201-5/02 - Web design;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;
- 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa altera seu porte de Microempresa (ME), para Empresa de Pequeno Porte (EPP).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

Pelo presente instrumento particular do Ato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o infra-assinado:

LYSSLIE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 16/01/1989, filha de Rogério dos Santos e Wilma Maria Rodrigues dos Santos, portadora da Carteira de identidade nº 13.382.062 SSP/MG e CPF/MF nº 089.244.546-76, residente e domiciliada na Rua Desembargador Eurípedes de Queiroz do Vale, 398, Jardim Camburi, Vitória/ES CEP 29.090-090.

ÚNICO componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, neste ato sob as seguintes cláusulas:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7423636 em 12/08/2019 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI -ME, Nire 32600029774 e protocolo 193097486 - 17/07/2019. Autenticação: E0A3BFD37C61F763F03547A2AEB14C3A5F2AB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/309.748-6 e o código de segurança 7hjN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07



CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação de **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME**, estabelecida na Rua Pastor Fernando Drumond, 02, Alto Lage, Cariacica – ES, CEP: 29.151-030, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único – A empresa mantém os seguintes estabelecimentos filiais:

I. **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME**, com sua sede na cidade de Ouro Branco - MG, na Rua Henrique Lage, nº 220, Bairro: Pioneiros, CEP 36.420-000, com o mesmo objeto que a matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá como objeto:

- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/01 - Produção teatral;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7423636 em 12/08/2019 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI -ME, Nire 32600029774 e protocolo 193097486 - 17/07/2019. Autenticação: E0A3BFD37C61F763F03547A2AEB14C3A5F2AB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/309.748-6 e o código de segurança 7hjN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07



- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente;
- 6010-1/00 - Atividades de rádio;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 1811-3/01 - Impressão de jornais;
- 7729-2/03 - Aluguel de material médico;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7423636 em 12/08/2019 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI -ME, Nire 32600029774 e protocolo 193097486 - 17/07/2019. Autenticação: E0A3BFD37C61F763F03547A2AEB14C3A5F2AB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/309.748-6 e o código de segurança 7hjN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07



- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança;
- 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional;
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 6201-5/02 - Web design;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7423636 em 12/08/2019 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI -ME, Nire 32600029774 e protocolo 193097486 - 17/07/2019. Autenticação: E0A3BFD37C61F763F03547A2AEB14C3A5F2AB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/309.748-6 e o código de segurança 7hJN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07



- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;
3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças;
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital será de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA

À Administração e o uso da firma, será exercida pelo titular, **LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS**, que representará a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por tempo indeterminado, ficando, expressamente proibido de usar o nome da firma para fins estranhos ao objeto da empresa, e, de propor avais, fianças ou outras garantias de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA

A duração deste será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7423636 em 12/08/2019 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI -ME, Nire 32600029774 e protocolo 193097486 - 17/07/2019. Autenticação: E0A3BFD37C61F763F03547A2AEB14C3A5F2AB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/309.748-6 e o código de segurança 7hjN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.458.719/0001-07



Anualmente, no dia 31 de dezembro, será encerrado o exercício da empresa e levantado o Balanço Geral da mesma para apuração dos Lucros ou Prejuízos.

CLÁUSULA NONA

O falecimento ou interdição do titular não implicará a dissolução da EIRELI. O capital do "de cujus" passarão para os herdeiros legais, sub-rogados em todos os seus direitos e obrigações, onde poderão os mesmos nomear um representante para a empresa, desde que atenda a legislação vigente do país.

CLÁUSULA DÉCIMA

Sob as penas da lei, declara a administradora, que não está impedida por condenação judicial e seus efeitos, e tão tampouco foi sancionada por lei especial que proíba de exercer a administração desta EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular da EIRELI declara para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato, serão resolvidos de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei n. ° 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro desta cidade de Vitória/ES, com exclusão de qualquer outro, para soluções de todas as questões jurídicas da empresa.

E, por assim achar justo e contratada, assina o presente Contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada nesta data.

Cariacica/ES, 23 de Julho de 2019.

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado do Espírito Santo



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o número ESP1952675862.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
08924454676	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019 13:57 SOB Nº 20192329600.
 PROTOCOLO: 192329600 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903482685. NIRE: 32600029774.
 FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 31/07/2019
 www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7423636 em 12/08/2019 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI -ME, Nire 32600029774 e protocolo 193097486 - 17/07/2019. Autenticação: E0A3BFD37C61F763F03547A2AEB14C3A5F2AB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/309.748-6 e o código de segurança 7hjN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/309.748-6	MGP1900431372	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
089.244.546-76	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS



Página 1 de 1

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI			
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600029774	CNPJ 19.458.719/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/12/2013	Data de Início de Atividade 30/12/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PASTOR FERNANDO DRUMONT, 02, ALTO LAJE, CARIACICA, ES, 29.151-030			
Objeto Social Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Locação de automóveis sem condutor; Comércio varejista de material elétrico; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares; Produção teatral; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Comércio varejista de artigos de papelaria; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Criação de estandes para feiras e exposições; Comércio varejista de calçados; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Impressão de material para outros usos; Limpeza em prédios e em domicílios; Restaurantes e similares Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Obras de montagem industrial Impressão de material para uso publicitário Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente Atividades de rádio Marketing direto Atividades de limpeza não especificadas anteriormente Serviços especializados para construção não especificados anteriormente Impressão de material de segurança Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de móveis Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Instalação de painéis publicitários Impressão de jornais Aluguel de material médico Promoção de vendas Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente Comercio varejista de equipamentos para escritório Comercio varejista de artigos esportivos Comercio varejista de artigos de óptica Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Outras atividades de serviços de segurança Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional Fabricação de letrei			
Capital Social: R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 31/07/19 Número: 20192329600		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXX	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAIS NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA: NIRE: CNPJ: ENDEREÇO COMPLETO: RUA HENRIQUE LAGE, 220, PIONEIROS, OURO BRANCO, MG, 36.420-000			
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS 089.244.546-76		Término do Mandato XXXXXXXXXX	

Página: 001/002



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7423636 em 12/08/2019 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI -ME, Nire 32600029774 e protocolo 193097486 - 17/07/2019. Autenticação: E0A3BFD37C61F763F03547A2AEB14C3A5F2AB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/309.748-6 e o código de segurança 7hjN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/18



Titular Pessoa Física / Término do Mandato
Nome / CPF
LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS
089.244.546-76

Término do Mandato
XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 16:49:58

CÓDIGO DE CONTROLE: 68F3B9EB7151DF3B

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo
de forma eletrônica podem ser verificados no endereço
www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 01 de AGOSTO de 2019

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Página: 002/002



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7423636 em 12/08/2019 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI -ME, Nire 32600029774 e protocolo 193097486 - 17/07/2019. Autenticação: E0A3BFD37C61F763F03547A2AEB14C3A5F2AB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/309.748-6 e o código de segurança 7hjN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

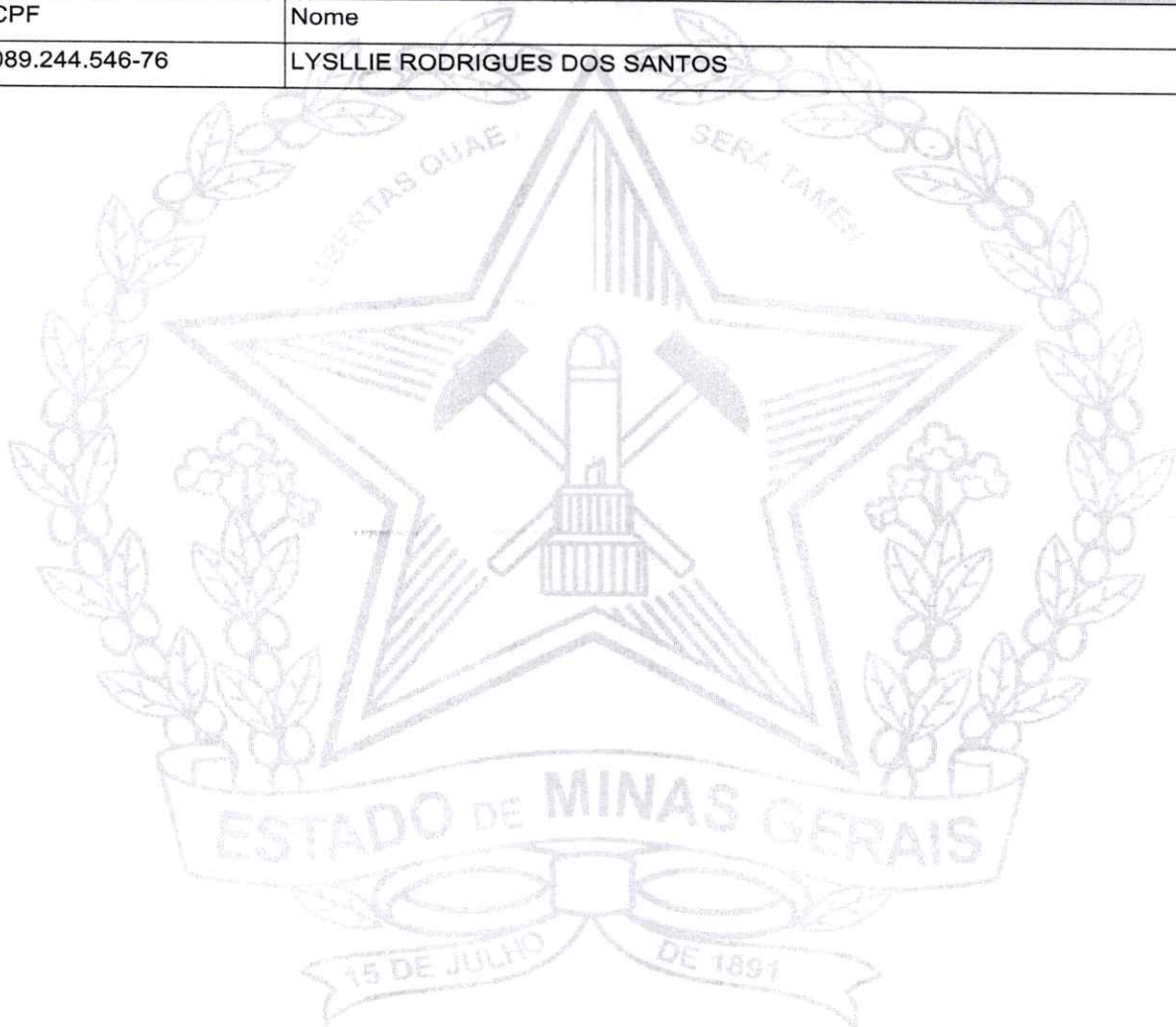
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/309.748-6	MGP1900431372	17/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.244.546-76	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI -ME, de nire 3260002977-4 e protocolado sob o número 19/309.748-6 em 17/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7423636, em 12/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.244.546-76	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.244.546-76	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.244.546-76	LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS

Belo Horizonte. Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7423636 em 12/08/2019 da Empresa FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI -ME, Nire 32600029774 e protocolo 193097486 - 17/07/2019. Autenticação: E0A3BFD37C61F763F03547A2AEB14C3A5F2AB5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/309.748-6 e o código de segurança 7hjN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/18



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
Número de Identificação do Registro: 3260002977-4
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3190266515-0	19.458.719/0002-80	RUA HENRIQUE LAGE, 220, BAIRRO PIONEIROS, 36420-000, OURO BRANCO/MG

Último Arquivamento: 30/04/2020 Número: 7819303 Situação da filiais: ATIVA

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	- ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2211	- ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2003	- ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Belo Horizonte, 04 de Agosto de 2020 11:03


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001617572 e visualize a certidão)



20/463.972-7



Titular Pessoa Física / Término do Mandato

Nome / CPF

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS
089.244.546-76

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 12:25:59

CÓDIGO DE CONTROLE: 5926931047016931

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo
de forma eletrônica podem ser verificados no endereço
www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 03 de AGOSTO de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DECLARAÇÕES

A empresa **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ 19.458.719/0002-80, sediada em Rua HENRIQUE LAGE, N° 220, PIONEIROS, OURO BRANCO, MG CEP 36.420-000, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos para a sua habilitação para participar do procedimento licitatório, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e não se enquadra em nenhum dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 em função dos quais estaria impedida de licitar ou de contratar com a Administração Pública, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARA, na forma do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/1993, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARA, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

LYSLIE
RODRIGUES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital
por LYSLLIE RODRIGUES
DOS SANTOS
Dados: 2020.08.06
22:29:46 -03'00'

- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Leilão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de qualquer Concorrência, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de Prefeitura, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA que não estamos sob efeito de nenhuma “declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública na esfera federal, estadual ou municipal, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993” e/ou “declaração de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração **por prática de atos ligados exclusivamente a ações de corrupção**”, nos termos do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira. Não obstante, “**Declara**” ainda, que está ciente que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar nas aplicações de sanções previstas legalmente.

LYLLIE
RODRIGUES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por LYLLIE RODRIGUES DOS SANTOS
Dados: 2020.08.06 22:30:22 -03'00'

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARA, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, declara para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO, DECLARA

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

- a) – **"PRÁTICA CORRUPTA"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) – **"PRÁTICA FRAUDULENTE"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) – **"PRÁTICA COLUSIVA"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) – **"PRÁTICA COERCITIVA"**: causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) – **"PRÁTICA OBSTRUTIVA"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

LYSLIE RODRIGUES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS
Dados: 2020.08.06 22:31:00 -03'00'

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

DECLARA, “Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.”

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EPP

DECLARA, sob as penas de lei que é **empresa de pequeno porte** e que se encontra sob o regime da lei complementar 123/2006 fazendo jus aos benefícios contidos nas referidas lei.

COTA DE APRENDIZ

DECLARA, que cumprimos a cota de aprendiz a que estamos obrigados, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

DECLARA, Que não possuí, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E APROVAÇÃO AS TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL.

DECLARA, para os devidos fins, que estamos de acordo e aceitamos todas as condições estabelecidas para este Processo Licitatório, mais precisamente contidas no presente Edital.

LYSLIE
RODRIGUES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital
por LYSLLIE RODRIGUES
DOS SANTOS
Dados: 2020.08.06
22:31:18 -03'00'

DECLARAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA

DECLARA, de que dispomos de toda infra-estrutura necessária e adequada a execução integral do fornecimento dos produtos.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

DECLARA, expressamente a aceitação de todas as condições e exigências constantes do presente Edital e que se submete, sem restrições, às disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas atualizações.

LAUDOS E CATÁLOGOS TÉCNICOS

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro (a), como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS, CONDIÇÕES, TERMOS E ANEXOS DO EDITAL.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ouro Branco/MG, Agosto de 2020.

**LYSLLIE
RODRIGUES
DOS SANTOS**

Assinado de forma digital
por LYSLLIE RODRIGUES
DOS SANTOS
Dados: 2020.08.06
22:31:39 -03'00'

Lysllie Rodrigues dos Santos
Representante legal – Proprietária
CPF: 089.244.546-76
RG. MG 13.382.062 SSP/MG
OAB/ES - 25058



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO BRANCO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 19.458.719/0002-80

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Julho de 2020 às 15:28

OURO BRANCO, 02 de Julho de 2020 às 12:15

Código de Autenticação: 2007-0212-1538-0148-9662

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.458.719/0002-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
NOME EMPRESARIAL FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R HENRIQUE LAGE	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
CEP 36.420-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO OURO BRANCO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTITUICAOMODERNA@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3741-1344/ (31) 3742-1241	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2020** às **11:46:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.458.719/0002-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
NOME EMPRESARIAL FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R HENRIQUE LAGE	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
CEP 36.420-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO OURO BRANCO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTITUICAOMODERNA@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3741-1344/ (31) 3742-1241	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2020** às **11:46:23** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.458.719/0002-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 60.10-1-00 - Atividades de rádio
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R HENRIQUE LAGE	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 36.420-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO OURO BRANCO	UF MG
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTITUICAOMODERNA@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3741-1344/ (31) 3742-1241
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2020** às **11:46:23** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.458.719/0002-80 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R HENRIQUE LAGE	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 36.420-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO OURO BRANCO	UF MG
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTITUICAOMODERNA@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3741-1344/ (31) 3742-1241
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2020** às **11:46:23** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.458.719/0002-80
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/02/2019

NOME EMPRESARIAL

FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R HENRIQUE LAGE

NÚMERO

220

COMPLEMENTO

CEP

36.420-000

BAIRRO/DISTRITO

PIONEIROS

MUNICÍPIO

OURO BRANCO

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONSTITUCAOMODERNA@GMAIL.COM

TELEFONE

(31) 3741-1344/ (31) 3742-1241

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2020** às **11:46:23** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.458.719/0002-80

Razão Social: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço: R HENRIQUE LAGE / PIONEIROS / OURO BRANCO / MG / 36420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2020 a 09/08/2020

Certificação Número: 2020071104092436586902

Informação obtida em 21/07/2020 08:06:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 19.458.719/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:39 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2020.

Código de controle da certidão: **FE0A.59AA.2831.4BB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/07/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/09/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003514848.00-84

CNPJ/CPF: 19.458.719/0002-80

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA HENRIQUE LAGE

NÚMERO: 220

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PIONEIROS

CEP: 36420000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: OURO BRANCO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000406631974



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19458719000280

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 192346767 - FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Rua HENRIQUE LAGE, 220 - Bairro PIONEIROS - CEP 36.420-000

Código de Controle

CWS7PSIGGNZIQCE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ouro Branco (MG), 01 de Julho de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.458.719/0002-80
Certidão n°: 15165942/2020
Expedição: 01/07/2020, às 15:25:31
Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.458.719/0002-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

O objeto deste pregão é a **Aquisição de Testes Rápidos para Diagnóstico da COVID-19, para Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Trento/SC, para fornecimento conforme a necessidade, de acordo com as especificações constantes deste Edital.**

Município de Nova Trento

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Identificação da licitante e da Representante Legal para assinatura do contrato.

Razão Social: **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP**

- A. CNPJ: 19.458.719/0002-80 - Inscrição Estadual: 003514848.00 – 84
Inscrição Municipal: 192346767
- B. Endereço completo: Rua Henrique Lage, 220, Bairro Pioneiros, Ouro Branco, MG, cep. 36.420-000
- C. Representante Legal: Lysllie Rodrigues dos Santos, Brasileira, Solteira, Empresária, RG, CPF 089.244.546-76, OAB/ES 25.058, domiciliada na Rua José Alvares Maciel, 251, Inconfidentes, Ouro Branco, MG, CEP 36.420-000, e Telefone (31) 39380503 - 986534221, e-mail: lyslliesantos@gmail.com
- D. Banco Itaú, agência 3080 e nº da conta corrente: 39844-3

LYSLLIE
RODRIGUES
DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS
Dados: 2020.08.21 10:27:49 -03'00'

PROPOSTA:

Item	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2000	KIT DE TESTE RÁPIDO, PARA DETECÇÃO DE COVID-19, POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM DIFERENCIAÇÃO PARA IGG E IGM, PODENDO SER UTILIZADO AMOSTRA DE SANGUE, SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO CONTENDO TAXA DE SENSIBILIDADE ACIMA DE 85% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95%. REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	Marca: JDBiotech/ Sars covid Modelo: Sars covid Código: JCOVID-19 G/M-02 Fabricante: Jei Daniel Biotech Corp Procedência: Importado da China Popular Registro na Anvisa: 80867150016	26,50	53.000,00
TOTAL:					53.000,00

PREÇO TOTAL: R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)

Marca: JDBiotech/ Sars covid, Modelo: Sars covid, Código: JCOVID-19 G/M-02

Fabricante: Jei Daniel Biotech Corp, Procedência: Importado da China Popular

Registro na Anvisa: 80867150016

1. A proposta tem validade de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de abertura do pregão.
2. O prazo de entrega do objeto é conforme determinado no edital.
3. O prazo de pagamento é conforme determinado no edital.
4. O local de entrega do objeto é o indicado no Termo de Referência.
5. Prazo de Garantia dos itens fornecidos é de, no mínimo, 12 (doze) meses, na data de entrega dos mesmos.
6. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
7. Nossa empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte: EPP

LYSLIE RODRIGUES DOS SANTOS
 Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS
 Dados: 2020.08.21 10:28:50 -03'00'

8. Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos, todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas, despesas com seguros, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão, todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo e atende as exigências com todas as condições, cláusulas, especificações e características inclusive técnicas, previstas e estabelecidas no edital e seus anexos.

Ouro Branco, MG, 21 de agosto de 2020.

**LYSLIE
RODRIGUES
DOS SANTOS**

Assinado de forma digital
por LYSLLIE RODRIGUES

DOS SANTOS

Dados: 2020.08.21

10:29:18 -03'00'

Lysllie Rodrigues dos Santos
Representante Legal – Proprietária

CPF: 089.244.546-76

RG. MG13.382.062 SSP/MG

OAB/ES 25058

11/05/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP		
CNPJ	07.767.477/0001-46	Autorização	8.08.671-5
Produto	NEW CORONAVIRUS IGG/IGM RAPID TEST KIT (COVID-19 IgG/ IgM)- CASSETE		

Apresentação/Modelo
Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCAO-DE-USO - 1 de 1.PDF	1006124/20-0 - 08/05/2020 - 06:38

Nome Técnico	CORONAVÍRUS
Registro	80867150016
Processo	25351.252087/2020-00
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: JEI DANIEL (JD) BIOTECH CORP. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	11/05/2021

Voltar



Fabricante: Jei Daniel Biotech Corp

Endereço: A201, Building1, No.69, Hua Yang Road, Jinan, Shandong 250100 China

Tel: +86 531 82373551 Fax: +86 531 82373522

www.jdbiotech.com

Distribuidor autorizado: Biomolecular Technology Comercio Importação
Exportação e Distribuição de Materiais Médicos e Laboratoriais LTDA

CNPJ: 07.767.477/0001-46

Endereço: Rua Vinte Quatro de Maio - 811 - Andar 1 Sala 03 - Centro/
Indaiatuba/ SP- CEP: 13.330-060

SAC: bmt@hmbio.com.br

INSTRUÇÕES DE USO - NEW CORONAVIRUS IGG/IGM RAPID TEST KIT

(COVID-19 IgG/ IgM) – CASSETES

Versão No.: RV. 1

Data: 20.02 2020

TESTE RÁPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS

IgG E IgM NO SANGUE TOTAL HUMANO (TIRAS/ STRIPS)

Código: JCOVID-19 G/M-02

Formato: Cassetes

Embalagem: 20 testes/ box

Número do registro no produto na ANVISA – MS: XXXXXXXXXXXXX

Responsável Técnica: Dra. Cintia Vaz de Arruda Manoel Porto – COREN/SP: 207954.

PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO (IVD)

USO PROFISSIONAL SOMENTE

USO ÚNICO

USO PREVISTO

O produto é utilizado para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM de novos coronavírus (CoroV) no soro humano, plasma ou sangue total in vitro.

INTRODUÇÃO

O coronavírus pertence à ordem nidoviridae, dividida em três gêneros: α , β e γ . α , β é apenas patogênico para mamíferos, γ é a principal causa de infecção de aves, o COV é transmitido principalmente por contato direto com secreções ou aerossóis, gotículas, havendo evidências de que ele pode ser transmitido por via oral fecal. Até agora, existem sete tipos de coronavírus humano (HCoV) que causam doenças respiratórias humanas: hcov-229e Hcov-oc43, SARS CoV, HCoV-NL63, hcov-hku1, mers CoV e novo coronavírus (2019), sendo um importante patógeno de infecção do trato respiratório humano. O novo coronavírus (2019) foi encontrado devido a casos de pneumonia viral em Wuhan em 2019, com manifestações clínicas de febre, fadiga e outros sintomas sistêmicos, acompanhados de tosse seca, dispnéia. Pode evoluir rapidamente para pneumonia grave, insuficiência respiratória, síndrome do desconforto respiratório agudo, choque séptico, falência de múltiplos órgãos, distúrbio metabólico ácido-base grave, com alto risco a vida humana.

PRINCÍPIO DO TESTE

O Novo Teste Rápido de Coronavírus IgG / IgM é um imunoenensaio cromatográfico de fluxo lateral. O cassete de teste consiste em:

- 1) um bloco conjugado de cor bordô contendo novos antígenos recombinantes CoroV conjugados com ouro colóide (novos conjugados Coro V)
- 2) uma tira de membrana de nitrocelulose contendo duas bandas de teste (bandas G e M) e uma banda de controle (banda C). A região da linha G é pré-revestida com o anticorpo para a detecção de vírus CoroV anti-IgG novo, a região da linha M é revestida com anticorpo para a detecção do vírus Coro V anti-novo IgM e a banda C é pré-revestida com anti-IgG humano de cabra. Quando um volume adequado de amostra de teste é dispensado no poço de amostra da cassete de teste, a amostra migra por ação capilar através da cassete. O Coronavírus anti-IgG novo, se presente na amostra, se ligará aos novos conjugados do vírus Corona. O imunocomplexo é então capturado pelo reagente revestido na região da linha G, formando uma linha G de cor Borgonha, indicando um novo resultado de teste positivo para IgG do vírus Corona e sugerindo uma infecção recente ou repetida. O vírus IgM anti-corona, se presente na amostra, se ligará aos novos conjugados do vírus Corona. O imunocomplexo é então capturado pelo reagente pré-revestido na linha M, formando uma banda M de cor vinho, indicando novo resultado positivo no teste IgM do vírus Corona e sugerindo uma infecção atual. Ausência de qualquer linha de teste em (G e M) sugere um resultado negativo. A presença desta linha vermelha na região da linha de controle (C) como verificação de volume suficiente de amostra e fluxo adequado como controle para os reagentes.



REAGENTES E MATERIAIS FORNECIDOS

Pacote do kit:

1. 20 cassetes de COVID-19 IgG / IgM em bolsa de folha de albumina por kit.
2. Acessórios incluídos:
 - (1) Tampão: 2ml / Frasco, 1 frasco
 - (2) conta-gotas: 20 conta-gotas
 - (3) Lanceta: 20 peças
 - (4) Almofadas de álcool: 20 peças
3. Instruções de uso.

MATERIAIS NECESSÁRIOS, MAS NÃO FORNECIDOS

1. Temporizador
2. Tubo de coleta de sangue.
3. Suporte do tubo de ensaio

VALIDADE

6 meses. Armazenar a 2-30 ° C.

Após aberto, os reagentes e insumos devem ser usados no tempo máximo de 1 hora.

PREPARAÇÃO DA AMOSTRA

1. Coletar amostras de sangue total, soro ou plasma, seguindo procedimentos laboratoriais clínicos regulares.
2. Gotas de sangue total podem ser obtidas por punção na ponta dos dedos.
3. **NÃO** use sangue hemolisado para testes.
4. As amostras de sangue total devem ser armazenadas em refrigeração (2 ° C a 8 ° C), se não forem testadas imediatamente. As amostras devem ser testadas dentro de 24 horas após a coleta.
5. Evite amostras muito hemolíticas, lipídicas ou turvas.



6. Não congele amostras de sangue total.
7. As amostras contendo partículas visíveis devem passar por processo de centrifugação antes do teste.
8. Não use amostras que demonstrem lipemia, hemólise ou turbidez brutas, a fim de evitar interferências na interpretação dos resultados.
9. Amostras de soro ou plasma a serem usadas dentro de 24 a 48 horas. Armazenar a 2-8 ° C; caso contrário, a amostra deve ser armazenada a -20 ° C para evitar perdas de bioatividade e contaminação. Evite ciclos de congelamento e descongelamento.

ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE

O kit de teste pode ser armazenado à temperatura ambiente (2 a 30 ° C) na bolsa selada até a data de vencimento. O kit de teste deve ser mantido longe da luz solar direta, umidade e calor. Após aberto, os reagentes e insumos devem ser usados no tempo máximo de 1 hora.

PRECAUÇÕES

1. Este kit de teste é apenas para uso diagnóstico in vitro.
2. Use luvas de proteção ao manusear os componentes do kit e as amostras de teste.
3. As amostras dos pacientes e o controle positivo inativado podem conter agentes infecciosos e devem ser manuseados em um recipiente apropriado com os devidos EPI's. Trate como risco biológico potencial.
4. Não use os componentes do kit após o prazo de validade.

PROCEDIMENTO DE TESTE

1. Abra a bolsa selada rasgando o entalhe e remova o cassete de teste da bolsa.
2. Pipete 1 gota (10uL) de amostra de sangue total na área da região (S) do cassete de teste Corona V IgG / IgM.
3. Adicionar 2 gotas (70uL) de tampão de amostra na região (S) do cassete de teste de coronavírus IgG / IgM.
4. Aguarde 15 minutos e leia o resultado. Não leia os resultados após 30 minutos.

INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS

Positivo: a linha de controle e pelo menos uma linha de teste aparecem na membrana. O aparecimento da linha de teste de IgG indica a presença de novos anticorpos IgG específicos para o coronavírus. O aparecimento da linha de teste IgM indica a presença de novos anticorpos IgM específicos para o coronavírus. E se ambas as

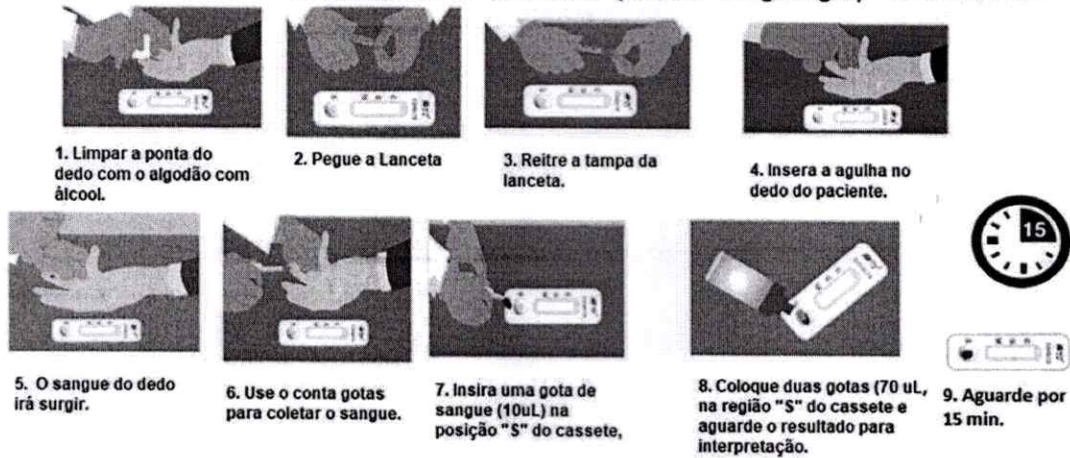
linhas de IgG e IgM aparecerem, isso indica que a presença de anticorpos IgG e IgM específicos para novos coronavírus.

Negativo: Uma linha colorida aparece na região de controle (C). Nenhuma linha colorida aparente aparece na região da linha de teste.

Inválido: a linha de controle falha ao aparecer. Volume insuficiente de amostra ou técnicas de procedimento incorretas são os motivos mais prováveis para a falha na linha de controle. Revise o procedimento e repita o teste com uma nova tira teste. Se o problema persistir, pare de usar o kit de teste imediatamente e entre em contato com o seu distribuidor local.

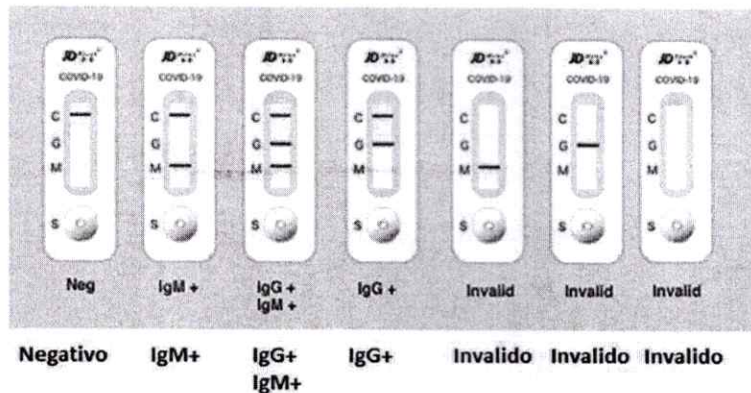
As amostras com resultados positivos ou reativos devem ser confirmadas com métodos de teste alternativos e achados clínicos antes de fazer um diagnóstico.

NEW CORONAVIRUS IGG/IGM RAPID TEST KIT (COVID-19 IgG/ IgM) – CASSETES



1. Limpar a ponta do dedo com o algodão com álcool.
2. Pegue a Lanceta
3. Reitre a tampa da lanceta.
4. Inserir a agulha no dedo do paciente.
5. O sangue do dedo irá surgir.
6. Use o conta gotas para coletar o sangue.
7. Insira uma gota de sangue (10uL) na posição "S" do cassete,
8. Coloque duas gotas (70 uL, na região "S" do cassete e aguarde o resultado para interpretação.
9. Aguarde por 15 min.

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS



Negativo	IgM+	IgG+ IgM+	IgG+	Invalido	Invalido	Invalido

LIMITAÇÕES

1. O teste rápido COVID-19 IgG / IgM é limitada para fornecer uma detecção qualitativa. A intensidade da linha de teste não necessariamente se correlacionam com a concentração do anticorpo no sangue.
2. Os resultados obtidos com este teste são destinados apenas ao diagnóstico. Cada médico deve interpretar os resultados em em conjunto com a história do paciente, achados físicos e outros procedimentos de diagnóstico.
3. Um resultado negativo do teste indica que os anticorpos para o novo coronavírus não estão presentes ou estão em níveis indetectáveis pelo teste.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO

Uma comparação lado a lado foi realizada usando o Teste Rápido de Coronavírus IgG / IgM da Novel e um PCR comercial líder. Foram avaliadas 120 amostras clínicas do local do Professional Point of Care. Os seguintes

COVID-19 IgG		PCR		Total
		Positivo	Negativo	
JD Test	Positivo	30	1	31
	Negativo	0	89	89
Total		30	90	120

Tabela 1. COVID-19 IgG Resultado do teste de comparação.

COVID-19 IgM		PCR		Total
		Positivo	Negativo	
JD Test	Positivo	27	2	29
	Negativo	3	88	91
Total		30	90	120

Table 2. COVID-19 IgM Resultado do teste de Comparação

resultados são tabulados destes estudos clínicos: Foi feita uma comparação estatística entre os resultados de "IgG", produzindo uma sensibilidade de 100,00%, uma especificidade de 98,89% e uma precisão de 99,17%. Foi feita uma comparação estatística entre os resultados de "IgM", com sensibilidade de 90,00%, especificidade de 97,78% e precisão de 95,83%.

REATIVIDADE CRUZADA E INTERFERÊNCIA

1. Outros agentes causadores comuns de doenças infecciosas foram avaliados quanto à reatividade cruzada com o teste. Algumas amostras positivas de outras doenças infecciosas comuns foram introduzidas nas novas amostras positivas e negativas de coronavírus e testadas separadamente. Não foi observada reatividade cruzada com amostras de pacientes infectados com HIV, HAV, HBsAg, HCV, HTLV, CMV, FLUA, FLUB, RSV e TP.
2. Substâncias endógenas potencialmente reativas, incluindo componentes séricos comuns, como lipídios, hemoglobina, bilirrubina, foram adicionadas em altas concentrações às novas amostras positivas e negativas de coronavírus e testadas separadamente. Nenhuma reatividade cruzada ou interferência foi observada no dispositivo.
3. Alguns outros analitos biológicos comuns foram adicionados às novas amostras positivas e negativas de coronavírus e testados separadamente. Nenhuma interferência significativa foi observada nos níveis listados na tabela abaixo.

Analitos	Conc.	Amostra	
		Positivo	Negativo
Albumina	20mg/ml	+	-
Bilirubina	20µg/ml	+	-
Hemoglobina	15mg/ml	+	-
Glucose	20mg/ml	+	-
Ácido urico	200µg/ml	+	-
Lípidos	20mg/ml	+	-

Tabela 3. Reatividade Cruzada e Interferências

REPRODUTIBILIDADE

Os estudos de reprodutibilidade foram realizados para o novo teste rápido de coronavírus IgG / IgM em três laboratórios de consultório médico. Sessenta (60) amostras de soro clínico, 20 negativas, 20 limitrofes positivas e 20 positivas, foram usadas neste estudo. Cada amostra foi processada em triplicado por três dias em cada laboratório. A concordância intra-ensaio foi de 100%. (Veja a tabela 4.)

Analitos	Conc. (µg/ml)	Amostras	
		Reprodutibilidade	Negativo
Acetoaminofeno	200	+	-
Áceto acetoacético	200	+	-
Ácido acetil salicílico	200	+	-
Benzollecgonina	100	+	-
Cafeína	200	+	-
EDTA	800	+	-
Etanol	1.0%	+	-
Ácido gentísico	200	+	-
β - Hidroxibutirato	20,000	+	-
Metanol	10.0%	+	-
Fenotiazina	200	+	-
Fenilpropanolamina	200	+	-
Ácido Salicílico	200	+	-



DESCARTE DOS COMPONENTES DO KIT

O KIT não deve ser jogado em lixo comum. Caso o kit esteja lacrado e vencido, segregar o kit e solicitar a incineração do mesmo por se enquadrar na Classe B da RDC 222/2018. Os demais regantes quando usado deve ser descartado da mesma forma.

O kit possui uma lanceta que depois de usado deve ser descartado no DESCARPACK – por ser perfurocortante e se enquadrar na Classe E da RDC 222/2018.

SISTEMA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

Em caso de problemas com o produto ou dúvidas técnicas entrar em contato com o distribuidor autorizado:

Distribuidor autorizado: Biomolecular Technology Comercio Importação Exportação e Distribuição de Materiais Médicos e Laboratoriais LTDA

CNPJ: 07.767.477/0001-46

Endereço: Rua Vinte Quatro de Maio - 811 – Andar 1 Sala 03 - Centro/ Indaiatuba/ SP– CEP: 13.330-060

SAC:bmt@hmbio.com.br



CE Mark



Consult instruction for use



Temperature limitation



Do not reuse



In vitro diagnostic medical device



Jei Daniel (JD) Biotech Corp.
A201, 1st Building, NO69, Hua Yang
Road, Jinan, Shandong, China
Tel: 86-531-82373551
Fax: 86-531-82373522



Shanghai International Hdding
Corp. GmbH (Europe)
Eiffelstrasse 80, 20537 Hamburg,

B3B A VIDA Testes rápidos para diagnóstico do novo corona vírus

Os testes rápidos (TR) são testes de imunocromatografia lateral cujo resultado se dá pela geração de cor a partir de uma reação química entre antígeno (substância estranha ao organismo - vírus) e o anticorpo (elemento de defesa do organismo). O TR consiste em uma membrana de nitrocelulose dividida em quatro regiões: i) área de aplicação; ii) área intermediária; iii) área teste e iv) área controle (Figura 1).

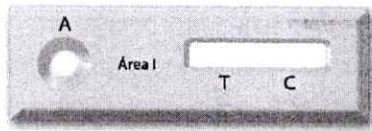


Figura 1. Esquema ilustrativo de um teste rápido (cassete):

1. (A) área de aplicação da amostra;
2. (I) área intermediária contendo o conjugado de ouro coloidal;
3. (T) área teste com os antígenos do novo coronavírus;
4. (C) área controle para validação do teste.

Após a inserção da gota de sangue na área A, os anticorpos seguem em fluxo lateral e irão se ligar ao conjugado de anticorpos anti imunoglobulina humana, na área I. Em casos positivos, na área T, o complexo anticorpo-conjugado se liga aos antígenos do novo coronavírus, formando uma banda colorida. O conjugado não ligado ao anticorpo segue migração ao longo da membrana em direção à área C, atestando a validade do teste (Figura 2).

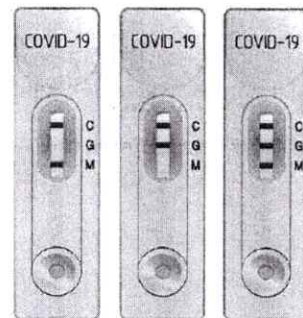


Figura 2: Ilustração do funcionamento de um teste rápido de fluxo lateral.

Material de uso interno. Produzido por Renata Pires. Proibido qualquer reprodução

O teste rápido pode ser realizado com amostras de sangue total, soro ou plasma e com resultados em aproximadamente 15 minutos. Com nosso teste rápido, em casos positivos, é possível identificar os anticorpos IgM, IgG ou ambos, ao mesmo tempo (Figura 3).

Figura 3: Possibilidades de resultados positivos para o teste rápido da JD Biothecnology e importado pela B3B A Vida.



Nosso teste é apresentado em caixas fechadas contendo 20 cassetes COVID-19 IgG / IgM em bolsa de folha de albumina por kit; tampão diluente da amostra; conta gotas; lancetas e almofadas de álcool (Figura 4).

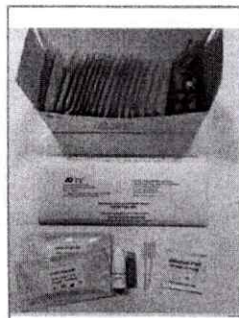
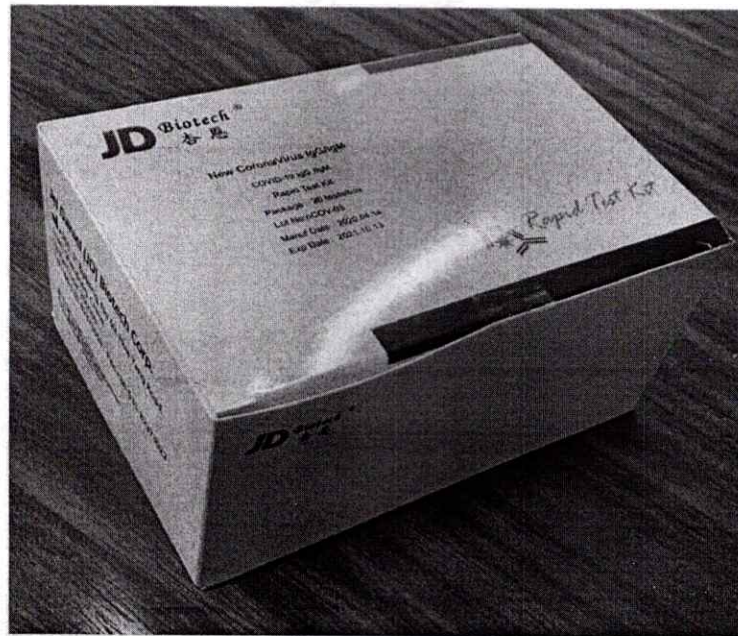


Figura 4: Apresentação do kit de teste rápido da JD Biothecnology. Armazenar entre 2 – 30°C. Validade de seis meses.





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.458.719/0002-80
Razão Social: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP
Endereço: R HENRIQUE LAGE / PIONEIROS / OURO BRANCO / MG / 36420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2020 a 17/09/2020

Certificação Número: 2020081904341812763238

Informação obtida em 21/08/2020 11:21:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Processo Licitatório nº 057/2020 – Pregão Eletrônico nº 031/2020



Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do ato convocatório.

O Secretário de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do Município de Nova Trento/SC, ADAUTON RAULINO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do ato convocatório do certame suprarreferido por motivo de ilegalidade.

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório nº 057/2020, Pregão Eletrônico nº 031/2020, que tem por objeto a aquisição de Testes Rápidos para Diagnóstico da COVID-19, para Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Trento/SC, para fornecimento conforme a necessidade, de acordo com as especificações constantes deste Edital.

A anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Vale ressaltar que o certame não acarretou nenhum prejuízo aos possíveis interessados.

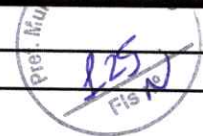
E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Nova Trento/SC, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

ADAUTON RAULINO
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Nova Trento**PREFEITURA****PORTARIA Nº 758/2020 "A"**

Publicação Nº 2631047

PORTARIA Nº 758/2020 "A"

Concede Licença para Tratamento de Saúde

Lindomir Boso, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e acordo com o art. 81, da Lei nº 1.207/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Trento),

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria nº 664/2020 que Concedeu Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Público Municipal, VALENTIM LIBARDO, matrícula nº 13, concursado no cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, com 40(quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta desta Prefeitura, pelo período de 21(vinte e um dias) dias, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2020 até 23 de agosto de 2020, conforme resultado pericial datado de 05 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 05 de agosto de 2020.

Lindomir Boso
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Valdemir Luiz Quaiatto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 764/2020

Publicação Nº 2630053

PORTARIA Nº 764/2020

Concede Licença Tratamento de Saúde

Valdemir Luiz Quaiatto, Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o art. 81, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Conceder Licença Tratamento de Saúde, ao Servidor Público Municipal, VLADIMIR DOS SANTOS, matrícula nº 7783, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Postura e Urbanismo, com 40(quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta desta Prefeitura, pelo período de 30(trinta) dias, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2020 a 24 de setembro de 2020, conforme resultado pericial, datado de 01 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 01 de setembro de 2020.

Valdemir Luiz Quaiatto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

Publicação Nº 2629847

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 057/2020 – Pregão Eletrônico nº 031/2020

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do ato convocatório.

O Secretário de Saúde e Desenvolvimento Comunitário do Município de Nova Trento/SC, ADAUTON RAULINO, no uso de suas atribuições

legais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do ato convocatório do certame suprarreferido por motivo de ilegalidade.

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório nº 057/2020, Pregão Eletrônico nº 031/2020, que tem por objeto a aquisição de Testes Rápidos para Diagnóstico da COVID-19, para Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Trento/SC, para fornecimento conforme a necessidade, de acordo com as especificações constantes deste Edital.

A anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Vale ressaltar que o certame não acarretou nenhum prejuízo aos possíveis interessados.

E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Nova Trento/SC, ao 1º dia do mês de setembro de 2020.

ADAUTON RAULINO
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

